



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 051

DIPENSA DE LICITACAO Nº 11/2015

DATA DA ABERTURA:

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aula de ginástica para o Grupo da Terceira idade.

RECURSOS:

(465) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ – 1781 – Programas FNAS - SCFV.

CRITÉRIO: Menor Preço

DATA	UNIDADE	RUBRICA	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			11		
2			12		
3			13		
4			14		
5			15		
6			16		
7			17		
8			18		



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

Destino: Departamento Administrativo.

EMISSOR: Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família.

DATA: 13/05/2015.



MEMORANDO INTERNO

Venho através deste pedir a contratação por meio de dispensa de licitação da educadora física senhora Edna Rocha Machado para ministrar aula de ginástica com o grupo da terceira idade Os Vaidosos. A professora trabalhará no período de 01/06/2015 à 04/12/2015, com a carga horária de 30 horas mensais com remuneração bruta de R\$800,00.

Segundo a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais - reimpressão 2014 "O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo "Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comutário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir. "

Com isso poderemos contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, além de propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários. **Recurso a ser pago: SISC.**

SGFV

Atenciosamente
Gilson A. da Silva
Diretor DIAAF

Atenciosamente

GILSON APARECIDO DA SILVA
Diretor do DIAAF
Pantaria nº 96 de 14/10/14



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 - Centro - Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇO

EDUCADOR FISCO-PARA GINÁSTICA GRUPOS OS
VAIDOSOS

Nome da Empresa: Edna Rocha Machado

CNPJ: 07.08.15037.2123638-0

Endereço: Rua Jandira Bento Diniz nº 766.

Bairro: Nação

Cidade: Siqueira Campos

Fone: 96710070

Salário Mensal: R\$ 800,00

Carga horária: 30 hrs

Dias de Aula: 2ª a 6ª

Materiais necessários:

Data: 06/05/15

Carimbo e Assinatura: Edna R. Machado



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇO

**EDUCADOR FÍSICO- PARA GINÁSTICA GRUPO OS
VAIDOSOS**

Nome da Empresa: Manuela Gonçalves Fontenelli

CNPJ: CPF: 047.917.969-77

Endereço: Famulina Maria do Carmo

Bairro: Jardim Carvalho

Cidade: Siqueira Campos, P.R.

Fone: (43) 9609-3421

Salário Mensal: 1.280,00

Carga horária: 30 horas

Dias de Aula: Segunda a Sexta

Materiais necessários:

Data: 04/03/15

Carimbo e Assinatura: Manuela G. Fontenelli



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇO

**EDUCADOR FÍSICO- PARA GINÁSTICA GRUPO OS
VAIDOSOS**

Nome da Empresa: João J. do Silva

CNPJ: CPE-049.850.789.05

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO Nº 715

Bairro: CENTRO

Cidade: SIQUEIRA CAMPOS

Fone: 043-99750216

Salário Mensal: 1.290,00

Carga horária: 30 HORAS

Dias de Aula: SEGUNDA A SEXTA

Materiais necessários:

Data: 04/03/15

Carimbo e Assinatura: _____

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF - g

CATEGORIA	BACHAREL		ATAÇÃO	BACHARELADO	
EXPIÇÃO	13/07/2011	VALIDADE	31/12/2016	VIA	
FILIAÇÃO			CEP	783.063.459-91	
MARIA ROCHA MELO	RG	5.759.143-9	ORGÃO	SSP / PR	
NASCIMENTO	31/07/1970	NACIONALIDADE	BRASILEIRA		EXPIÇÃO/RG
					03/01/2008
					NACIONALIDADE/UF
					ASSALPR

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF - g

Edna Rocha Machado
 Este documento tem a mesma validade de uma carteira de identidade nos termos da Lei nº 2.248 de 1954.

REGISTRO: 017193-G/PR
 NOME: EDNA ROCHA MACHADO

- FOTOGRAFIA -


- FOTOGRAFIA DO DITO -


A BRASILEIRA, COM IDADE DE 21 ANOS, EM 31/07/1970.



COPEL Distribuição S.A.
 Rua Almeida Junior, 152
 81200-000 Curitiba - PR
 CEP: 81200-000
 CNPJ: 04.088.888/0001-36
 INSC: 023.273.075-99



www.copel.com
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

JOSE CARLOS MACHADO
 R BENJAMIN CONSTANT, 1500

CEP: 84940000
 CPF: 46722634991

SIQUEIRA CAMPOS - PR

21459320

Vencimento

05/04/2015

Valor a Pagar

R\$ 481,16

Responsabilidade de Manutenção de Instalações: 0000 - 0000 - 0000 - 0000

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0812240447 - TRIFASICO	Mes Referência: 03/2015
Letura Anterior: 12/02/2015 - 4921	Letura Atual: 16/03/2015 - 5684
Medido: 32 dias - 683 kWh	Consumo: 20,72 kWh - 16/03/2015
Constante de Multiplicação: 1,00	Tot. Faturado: 683 kWh

Próxima Letura Brasileira: 16/04/2015 - 6088 kWh

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SIQUEIRA CAMPOS	Mes: 01/2015	Tensão Contratada:
DIC: 0,00 h	FIC: 0,00 h	DMIC: 0,00 h
Realizado Mensal: 5,43 h	3,42 h	3,11 h
Limite Mensal: 10,66 h	6,95 h	6,95 h
Limite Trimestral: 31,98 h	20,85 h	20,85 h
Limite Anual: 125,94 h	83,65 h	83,65 h

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
FEV/15	829	06/03/2015	DEZ/14	605	06/01/2015
JAN/15	420	06/02/2015			

Média 3 últimos consumos: 630 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº. 2094703 Serie B
 Emitida em 16/03/2015.

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	683	0,324434	215,10	215,10	29,00%
02 ENERGIA AD BANDA VERMELHA	kWh			42,54	42,54	29,00%
03 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	683	0,252654	167,51	167,51	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPAL				66,01		
Base de Cálculo do ICMS	426,15	Valor ICMS:	123,29	Valor Total da Nota Fiscal:	481,16	

Composicao dos Valores
Energia: 167,46
Distribuição: 61,29
Transmissão: 6,07
Tributos: 148,00
Encargos: 40,65
TOTAL: 426,15

Reservado ao Fisco	
7B87.34D6.7F06.D812.F9D8.5143.A753.E171	

INCLUSO NA FATURA FISCAL DO VALOR DE R\$ 26,51, CONFORME RES. ANEEL 93/2006
 FATURA DO MES 02/2015 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DOSSÊ CRONICA PODE SER TUBERCULOSE, PROCURE A UNIDADE DE SAUDE!
 REAJUSTE TARIFARIO - EFEITO MEDIO 36,7% A PARTIR DE 02/03 RES. ANEEL 1866/2015
 Períodos Band.Tariff. Vermelha: 13/02-15/03



Telefone Ouvidoria Copel: 0800 849 0606 - Telefone ANEEL: 107 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 05/04/2015 Valor a pagar: R\$ 481,16

Control: 01-20152058450630-20 Numero de Identificacao: 21459320 Mes: 03/2015 FS (1.7.51.1)

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 399 - AGENCIA - 0028
 CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
 83600000004 9 81169111000 0 00101020152 1 05845063020 5

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

EDNA ROCHA MACHADO 78306345991

Nome do Empresário

EDNA ROCHA MACHADO

Capital Social

6.000,00

Nº da Identidade

57591439

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

783.063.459-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/02/2015

Números de Registro

CNPJ

21.832.379/0001-76

NIRE

41-8-0303508-3

Endereço Comercial

CEP

84940-000

Logradouro

RUA BENJAMIN CONSTANTE

Número

1500

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

SIQUEIRA CAMPOS

UF

PR

Ponto de Referência

PROXIMO A ACADEMIA KANZEN

Atividades

Data de Início de Atividades

06/02/2015

Código da Atividade Principal

85.99-6/99

Descrição da Atividade Principal

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Código da Atividade Secundária

1 85.92-9/99

Descrição da Atividade Secundária

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação do enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME79592758

Número do Identificador: 00078306345991

8800 729 0088

DATA DE EMISSÃO: 06/02/2015

1800 622 0080 / 000 1000



Data de Emissão:

06/02/2015





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social _____

EDNA ROCHA MACHADO CNPJ: 21.832.379/0001-76

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 19393 - EDNA ROCHA MACHADO

Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 01500 - Bairro CENTRO - Compl. CASA - CEP 84.940-000

Código de Controle _____

DBA1E6UU4CRR3751

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 20 de Maio de 2015

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013205840-80



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.832.379/0001-76
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDNA ROCHA MACHADO 78306345991
CNPJ: 21.832.379/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:02:32 do dia 01/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2015.

Código de controle da certidão: **FB3C.9735.CACA.6A76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: EDNA ROCHA MACHADO 78306345991 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.832.379/0001-76
Certidão n°: 101987643/2015
Expedição: 20/05/2015, às 16:25:51
Validade: 15/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDNA ROCHA MACHADO 78306345991 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.832.379/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.832.379/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/02/2015
NOME EMPRESARIAL EDNA ROCHA MACHADO 78306345991			
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANTE	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO CASA	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabiltmz@hotmail.com		TELEFONE (43) 9928-8859	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL VA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/06/2015 às 10:15:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291



“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA**, onde figura como requerida a empresa **EDNA ROCHA MACHADO**, sob o CNJP nº 21.832.379/0001-76, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 26 de maio de 2015. Eu, *[Handwritten Signature]* Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte, 1.932 - Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 571-1291



“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA**, onde figura como requerida a empresa **EDNA ROCHA MACHADO**, sob o CNJP nº 21.832.379/0001-76, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 26 de maio de 2015. Eu, _____ Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

Josiane Gomes Nogueira
**JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA**

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:

Departamento de Administração

Para:

Gabinete do Prefeito



Siqueira Campos, PR, 29 de maio de 2015.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para que possamos realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo como objeto a contratação de profissional para ministrar aula de ginástica para o Grupo da Terceira idade.

Informamos que a referida contratação será através da empresa **EDNA ROCHA MACHADO** - CNPJ: 21.832.379/001-76, no valor total de **R\$ 800,00 (OITOCIENTOS REAIS)**, mensais, totalizando **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, sendo que o contrato vigorará até o mês de Dezembro do corrente ano.

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardelli
Departamento do Dep .de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Administração.



Siqueira Campos, PR, 01 de junho de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a abertura de dispensa de licitação para contratação de empresa ministrar aula de ginástica para o grupo da terceira idade..

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Divisão de Contabilidade

Data: 01/06/2015.



Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de dotação orçamentária para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a contratação de profissional para ministrar aula de ginástica para o Grupo da Terceira idade.

Informamos que a referida contratação será através da empresa **EDNA ROCHA MACHADO** - CNPJ: 21.832.379/001-76, no valor total de **R\$ 800,00 (OITOCIENTOS REAIS)**, mensais, totalizando **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, sendo que o contrato vigorará até o mês de Dezembro do corrente ano.

Atenciosamente,

Silvío Carlos Nardeli
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 01 de junho de 2015.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração



Conforme solicitação segue a dotação para realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de profissional para ministrar aula de ginástica para o Grupo da Terceira Idade.

De acordo com o Departamento de Administração, a contratação será da empresa **EDNA ROCHA MACHADO, CNPJ 21.832.379/0001-76**, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), mensais, totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo que o contrato vigorará até o mês de dezembro de 2015.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(465) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1781	Programa FNAS - SCFV
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
3.3.90.39.05.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		

Ronivaldo José Estevão
Ronivaldo José Estevão
Contador

CRC/PR 063.947/O-7

SIT ACDAI

SICUT PATRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 02/06/2015.



Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardeli
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 079/2015
ORIGEM: ADMINISTRAÇÃO
PARA: ORIGEM
ASSUNTO: PARECER/DISPENSA.



Veio o presente MEMORANDO do Departamento de Administração pedindo o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de DISPENSA de procedimento licitatório para a contratação temporária de pessoa física para ministrar aula de ginástica com o grupo da 3ª idade denominado Os Vaidosos.

O Memorando informa que a contratação será feita com base no menor preço ofertado em consulta na cidade. Informa, ainda, que o contrato será realizado com a educadora física Edna Rocha Machado, a qual apresentou o menor valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Foram juntados os documentos pessoais do mesmo, as cotações de preços realizadas e as necessárias certidões.

Eis o sucinto relatório. Passo à manifestação.

A pessoa a ser contratada diretamente formulou proposta onde apresenta o preço dos serviços a serem prestados, sem exigir o pagamento de quaisquer outras quantias. A mesma é conhecida na região como professora das aulas em comento.

Além disso, a contratação deve ser temporária e excepcional para que se enquadre nas exceções constitucionais à regra do concurso público, estabelecidas no art. 37, IX, da CF ("... para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público."). Isto porque a lei Municipal já prevê o cargo efetivo de professor, e a presente contratação só é possível na medida em que extrapolar as forças dos servidores concursados ou forem diferentes as formas de prestação. Se assim o for, haverá legalidade.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

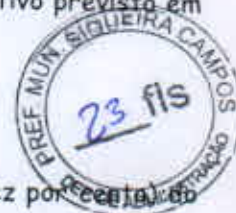
Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Por conseguinte, a situação se enquadra perfeitamente no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, como consta do Memorando inicial, estando dentro do limite quantitativo previsto em lei (R\$ 8.000,00), senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só;



No caso em tela deve ser frisado que a contratação temporária de particular visa à consecução de fins públicos, como forma de fomentar o esporte no Município. Por isso, a abertura de processo de dispensa deve ser sempre prévia ao contrato, já que a situação que o ensejou era previamente conhecida do chefe do Departamento. Se assim o for, o presente procedimento encontra respaldo legal.

Diante do exposto e nos termos da proposta escolhida, o parecer jurídico poderá ser pela LEGALIDADE da contratação direta nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93 caso a Comissão de Licitação certifique que não esteja ocorrendo o fracionamento de despesas sob pena de invalidade do parecer.

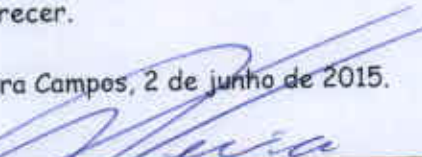
Saliente-se que parecer jurídico não vincula a decisão da autoridade competente, sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF).

É o parecer.

Nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93, o presente edital deve passar por controle prévio pelo órgão de Controle Interno do Município, sem o qual não deve ser homologada a dispensa.

É o parecer.

Siqueira Campos, 2 de junho de 2015.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.



PARECER Nº 081/15

PROCESSO Nº 051

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2015

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família requer contratação de profissional para ministrar aula de ginástica para o Grupo da Terceira Idade, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

O valor estimado para o serviço é de R\$ 4.800,00 estando o mesmo dentro dos limites da razoabilidade do processo licitatório.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico de fls. 22 e 23, razão pela qual apontamos no sentido da dispensa de licitação na situação ora analisada, devendo a empresa apresentar sua habilitação jurídico/fiscal.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 07 de junho de 2015.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Fabiano Lopes Bueno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 51/2015
b) Licitação Nr.: 11/2015-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 08/06/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de profissional para ministrar aula de ginástica para o Grupo da Terceira idade.



g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 010760 - EDNA ROCHA MACHADO 78306345991	1	0,0000	4.800,00
	1		4.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 083/2015 DE DISPENSA DE LICITACAO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA EDNA ROCHA MACHADO.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDNA ROCHA MACHADO**, sito a Rua Benjamin Constant, 1500, Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 21.832.379/0001-76, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Edna Rocha Machado, portador do RG: 5.759.143-9 SSP/PR e do CPF sob o nº 783.063.459-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2015, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

Contratação de profissional para ministrar aula de ginástica para o Grupo da Terceira idade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em contraprestação aos serviços realizados pelo contratado o contratante pagará a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo que o período de prestação dos serviços será de junho a dezembro de 2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de início para prestação dos serviços é de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA



O valor de corrente da contratação será paga de forma mensal, após liquidação formal e objetiva da prestação do serviço, no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(465) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros
PJ – 1781 – Programas FNAS - SCFV.

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA


As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

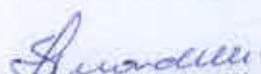
Siqueira Campos, 08 de junho de 2015.



FABIANO LOPES BUENO
Contratante


EDNA ROCHA MACHADO
Contratada

TESTEMUNHAS:


Silvio Carlos Nardelli
RG. 3.257.612-5


Robson da Silva Reis
RG: 8.047.695-7




PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANA

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 011/2015 e o Extrato de Contrato nº 083/2015

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Edna Rocha Machado

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aula de ginástica para o Grupo da Terceira idade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Siqueira Campos, 08 de junho de 2015.

FABIANO LOPES BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANA

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 012/2015 e o Extrato de Contrato nº 084/2015

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Tabajara de Almeida Garrett

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aula de Informática.

VALOR TOTAL: R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais)

Siqueira Campos, 08 de junho de 2015.

FABIANO LOPES BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANA

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 013/2015 e o Extrato de Contrato nº 085/2015

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Sílvia Regina Mendes

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar aula de Patchwork e Feltro para crianças e adolescentes do Programa Bolsa Família.

VALOR TOTAL: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)

Siqueira Campos, 08 de junho de 2015.

FABIANO LOPES BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANA

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 25/2015, cujo objeto é: Registro de preços de materiais esportivos que serão utilizados nos treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses. Tomam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
79/2015	A.C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO - ME	R\$ 4.040,95
80/2015	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME	R\$ 2.638,50
81/2015	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - ME	R\$ 2.782,80

Siqueira Campos, 05 de junho de 2015.

Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANA

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 28/2015, cujo objeto é: Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Consumo através do Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para a Educação Infantil - Creches - Manutenção Educação Infantil Transferência Direta. Tomam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
71/2015	A.W. XAVIER DIAS	R\$ 10.987,40
72/2015	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 24.514,41
73/2015	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME	R\$ 7.410,60